CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 21/11/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 073 /2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua: **MARÍLIA ARAÚJO LOPES** em Nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARILIA ARAÚJO LOPES**, Uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de novembro de 2024.

NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador

Rua. Luciano Medeiros, s/n
Site: www.surubim.pe.leg.br
E-mail:contato@surubim.pe.leg.br
Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81)3634.1575
Ouvidoria:0800 095 1330 / 3634-1330

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 21 / 11 / 24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 100/2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei Nº **073/2024** do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **MARILIA ARAÚJO LOPES** a uma das artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL
E: 21 / 11 / 24
Presidente

PARECER FAVORÁVEL
E: 21 / 11 / 24
Vereador

PARECER FAVORÁVEL
E: 21 / 11 / 24
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 21 de novembro de 2024.